

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2017

A Comissão Permanente de Licitação da Defensoria Pública do Estado de Goiás, instituída pela Portaria Administrativa nº 025/2017 - GABINETE, conforme a Lei Federal nº 8.666/93, elenca as razões abaixo visando fundamentar a presente Dispensa de Licitação:

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 201610892001345, que vislumbra a contratação por Dispensa de Licitação, fundamentada no inciso II, do art. 24, da Lei nº 8.666/93, em razão do pequeno valor da contratação, da empresa **JENIANE TOLEDO DE GODOI - ME**, CNPJ nº 04.511.892/0001-46;

CONSIDERANDO que a proposta encaminhada pela empresa Jeniane Toledo de Godoi - ME foi a que apresentou o menor valor para fornecimento do objeto pretendido, através dos orçamentos acostados aos autos, visando obter a proposta mais vantajosa e aceitável pela Administração;

CONSIDERANDO a necessidade de aquisição e instalação de espelhos, portas de vidro e aplicação de películas para vidro, visando a melhoria do ambiente de trabalho da Sede Administrativa da Defensoria Pública do Estado de Goiás.

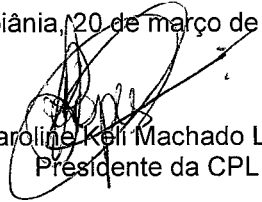
CONSIDERANDO que as especificações técnicas encontram-se discriminadas no Termo de Referência acostados aos presentes autos,

CONSIDERANDO que a presente despesa possui Dotação Orçamentária, conforme classificação da natureza de despesa 3.3.90.39.18 e 4.4.90.52.24, dentro do Programa 2017.12.50.04.122.4001.4001.03 e 2017.12.50.04.122.4001.4001.04, Fonte 220,

RESOLVE,

Com fulcro no inciso II, do art. 24, da Lei nº 8.666/93, declarar **Dispensável** a Licitação para contratação da empresa **JENIANE TOLEDO DE GODOI - ME, CNPJ nº 04.511.892/0001-46**, para aquisição e instalação de espelhos, portas de vidro e aplicação de películas para vidro, visando a melhoria do ambiente de trabalho da Sede Administrativa da Defensoria Pública do Estado de Goiás, pelo qual pagar-se-á o valor total de **R\$5.760,00 (cinco mil, setecentos e sessenta reais)**.

Goiânia, 20 de março de 2017.


Caroline Keil Machado Lopes
Presidente da CPL

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 001/2017, acima declarada, de acordo com as determinações contidas no art. 26, *caput*, da Lei nº 8.666/93 para que surta os efeitos legais, não havendo necessidade de publicação, em razão do pequeno valor.

Goiânia, 20 de março de 2017.


LÚCIA SILVA GOMES MOREIRA
Defensora Pública-Geral do Estado de Goiás